



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

**Ofício G. S. nº 408/2018**  
Proc. SIALE nº 1.571/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4184/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4184, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, liberação de recursos para ampliação da Farmácia de Manipulação Municipal de Peruíbe.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que a ampliação física da Farmácia de Manipulação faz-se necessário para a continuidade de suas atividades, bem como, adequação à legislação vigente.

Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES através do sítio <http://cnes.saude.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=PERUIBE> verificou-se que a Farmácia de Manipulação Municipal de Peruíbe não se encontra devidamente cadastrada no referido sistema.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP